

**PROCESSO SELETIVO USCS – PROJETO RONDON – OPERAÇÃO
CARIMBÓ/2026**

**DIVULGAÇÃO GABARITOS PRELIMINARES – PROVA OBJETIVA (FASE 1)
EDITAL Nº 01/2026 – CURSO DE MEDICINA – USCS**

A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Rondon – Operação Carimbó (jul/2026), no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 01/2026 e com o Anexo I – Cronograma, torna público o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva (Fase 1) do Processo Seletivo para preenchimento de vagas remanescentes de estudantes rondonistas da USCS.

O presente documento tem caráter preliminar, destinando-se exclusivamente à consulta pelos candidatos e à eventual interposição de recursos, nos prazos e condições previstos no Edital.

1. GABARITOS PRELIMINARES POR TIPO DE PROVA

1.1. Prova Tipo A

TIPO A			
Questão	Gabarito	Questão	Gabarito
1	B	21	A
2	D	22	C
3	B	23	D
4	A	24	E
5	B	25	C
6	C	26	B
7	D	27	E
8	A	28	D
9	A	29	A
10	D	30	E
11	E	31	C
12	A	32	E
13	B	33	B
14	B	34	E
15	A	35	B
16	A	36	A
17	B	37	B
18	C	38	A
19	C	39	C
20	A	40	D

1.2. Prova Tipo B

TIPO B			
Questão	Gabarito	Questão	Gabarito
1	E	21	C
2	A	22	D
3	B	23	A
4	C	24	B
5	D	25	E
6	E	26	B
7	A	27	A
8	E	28	A
9	C	29	E
10	B	30	E
11	A	31	C
12	E	32	D
13	B	33	D
14	A	34	E
15	E	35	A
16	D	36	E
17	A	37	C
18	C	38	D
19	B	39	B
20	E	40	A

1.3. Prova Tipo C

TIPO C			
Questão	Gabarito	Questão	Gabarito
1	C	21	A
2	D	22	B
3	E	23	D
4	A	24	E
5	B	25	C
6	C	26	E
7	D	27	D
8	C	28	D
9	A	29	C
10	E	30	C
11	D	31	A
12	C	32	B

13	E	33	B
14	D	34	C
15	C	35	D
16	B	36	C
17	D	37	A
18	A	38	B
19	E	39	E
20	C	40	D

2. ORIENTAÇÕES E RECURSOS

2.1. Eventuais recursos contra o gabarito preliminar deverão ser interpostos exclusivamente na forma e no prazo estabelecidos no Edital nº 01/2026, sob pena de não conhecimento.

2.2. Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail oficial do Processo Seletivo: projettorondon@online.uscs.edu.br, observando-se os requisitos formais (identificação do candidato, número da questão, tipo de prova, fundamentação objetiva e indicação do pedido).

2.3. Recursos intempestivos, sem identificação, sem indicação precisa da questão/tipo de prova ou desprovidos de fundamentação serão indeferidos liminarmente pela Comissão Organizadora.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A USCS publicará, oportunamente, o resultado da análise de recursos e, se aplicável, o gabarito definitivo, nos termos do cronograma do Edital.

3.2. Reitera-se que o site institucional da USCS constitui o canal oficial e exclusivo de publicação de atos e comunicados do presente certame, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

São Caetano do Sul, 12 de fevereiro de 2026.

Comissão Organizadora – Processo Seletivo USCS - Projeto Rondon (Operação Carimbó jul/2026)

Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS